



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2022

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ e a empresa ANGELO KNOD

O **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, de um lado, e de outro lado, a empresa **ANGELO KNOD**, neste ato legalmente representada por **ANGELO KNOD**, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**, já qualificados na Ata Principal, firmado em 30/11/2022, têm justo e contratado o presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 370/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1 Em razão da alteração de preços dos itens constantes na Ata Principal, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam em promover o reequilíbrio econômico-financeiro na forma abaixo especificada:

Item	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Reajustado
05	Cargas de Gás de cozinha GLP 13 kg, para o período de 12 meses	Supergasbras	R\$ 106,00	R\$ 110,00
06	Cargas de Gás de cozinha GLP 45 kg, para o período de 12 meses	Supergasbras	R\$ 355,00	R\$ 370,00

1.2 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a data da solicitação, qual seja, 08 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2 O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, “d”, da Lei 8666/93 e alterações e no Capítulo 4 da Ata Principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas do Contrato Principal permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Vera Cruz/RS, 24 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS
GILSON ADRIANO BECKER

ANGELO KNOD
Empresa